

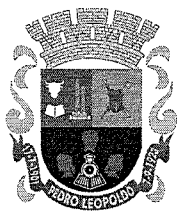
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

“Compromisso, transparência e cidadania.”



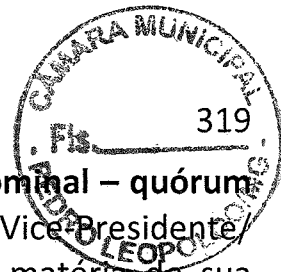
Ata da 5ª Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo, realizada em cinco de dezembro do ano de dois mil e vinte dois, às dez horas e vinte um minuto. Às dez horas e vinte um minuto do dia cinco de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, reuniu-se a Câmara Municipal de Pedro Leopoldo, presidida pelo **Vereador Eldir José Batista**, vice-presidida pelo **Vereador Warlen Alves da Silva** e secretariada pelos **Vereadores Mauro Júnior Lopes Francisco e Guilherme de Lima Braga**. Realizada a primeira chamada, estavam presentes os vereadores, **Cinthia Salomão Bastos Faria, Evaldo Geraldo do Carmo, Frederico Henrique Cota Alves, Leonardo Pereira Ribeiro, Matheus Utsch de Oliveira e Rafael Vieira Faria**. Colocada em discussão e votação ficou aprovada por unanimidade, nove (09) votos, a ata da 4ª Reunião Extraordinária, realizada em 28 de novembro de 2022. **ORDEM DO DIA – VOTAÇÃO DE REDAÇÃO FINAL E PROJETOS: REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 54/2022** - Altera as Leis Municipais nº 3.115, de 19 de outubro de 2009, 2.853, de 1º de janeiro de 2006 e cria a Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico, a Secretaria Municipal de Juventude, Esportes e Direitos Humanos e a Secretaria Municipal de Comunicação e Ouvidoria e dá outras providências. **Autoria:** Comissão de Justiça e Redação. **Colocado em votação, a Redação Final ao Projeto foi aprovada por unanimidade nove (09) votos, em votação nominal – quórum maioria absoluta – turno único. LEI Nº 3.115/2019 - DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO, ESTADO DE MINAS GERAIS. REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 13/2022** - Altera o art. 1º, o inc. IV o §1º do art. 5º da Resolução nº 656, de 16 de março de 2009. **(RESOLUÇÃO Nº 656/2009 - INSTITUI O SISTEMA DE CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTAGIO PELA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO A ESTUDANTES DE NÍVEL SUPERIOR)**. **Autoria:** Comissão de Justiça e Redação. **Colocado em votação, a Redação Final ao Projeto foi aprovada por unanimidade nove (09) votos, em votação nominal – quórum maioria absoluta – turno único. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 14/2022** – Concede Título de Cidadania Honorária a Flávio Oliveira de Almeida e dá outras providências. **Autoria:** Matheus Utsch de Oliveira. **Colocado em votação o Projeto foi aprovado por unanimidade nove (09) votos, em votação nominal – quórum maioria absoluta – turno único. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 15/2022** – Concede Título de Cidadania Benemerita a Dr. Josué Henrique Silva e dá outras providências. **Autoria:** Leonardo Pereira Ribeiro. **Colocado em votação o Projeto foi aprovado por unanimidade nove (09) votos, em votação nominal – quórum maioria absoluta – turno único. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 16/2022** – Concede Título de Cidadania Benemerita a Dra. Luciana Angélica Coimbra Silva e dá outras providências. **Autoria:** Leonardo Pereira Ribeiro. **Colocado em votação o Projeto foi aprovado por unanimidade nove (09) votos em votação nominal – quórum maioria absoluta – turno único. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 17/2022** – Concede Título de Cidadania Honorária a Rafael Martins de Souza e dá outras providências. **Autoria:** Rafael Vieira Faria. **Colocado em votação o**



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

“Compromisso, transparência e cidadania.”



Projeto foi aprovado por unanimidade nove (09) votos, em votação nominal – quórum maioria absoluta – turno único. O Senhor Presidente solicitou ao Vice-Presidente Vereador Warlen Alves, ocupar o seu lugar para que pudesse votar matéria de sua autoria. O Presidente Interino Vereador Warlen Alves solicitou ao Secretário fazer a leitura do **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 18/2022** – Concede Título de Cidadania Honorária ao Sr. Eduardo Costa Simões e dá outras providencias. Autoria: Eldir José Batista. Em discussão, o Vereador Eldir Batista falou dos projetos de sua autoria explicando sua homenagem a estes grandes empresários que por longos anos contribuem para o crescimento do nosso Município. **Colocado em votação o Projeto foi aprovado por unanimidade nove (09) votos, em votação nominal – quórum maioria absoluta – turno único.** **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 19/2022** – Concede Título de Cidadania Honorária ao Sr. Ricardo Costa Simões e dá outras providências. Autoria: Eldir José Batista. **Colocado em votação o Projeto foi aprovado por unanimidade nove (09) votos, em votação nominal – quórum maioria absoluta – turno único.** O Presidente interino Vereador Warlen retornou os trabalhos ao Presidente da Casa. O Presidente Eldir Batista agradeceu o Vereador Warlen Alves pela condução dos trabalhos e prosseguiu com a reunião passando para: **APRESENTAÇÃO DE PROJETOS E SUBSTITUTIVOS: PROJETO DE LEI 57/2022** – Altera a Lei Municipal nº 3.568, de 03 de abril de 2020, que “institui a gratificação do Regime de Sobreaviso dos Servidores da Gerencia de Tecnologia da Informação – GRSSGTI e dá outras providências. ” Autoria: Prefeita. **PROJETO DE LEI 58/2022** – Dispõe sobre descontos, isenções e reduções no pagamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, referente ao exercício de 2023. Autoria: Prefeita. **PROJETO DE LEI Nº 59/2022** – Altera o artigo 3º da Lei nº 3.690, de 29 de novembro de 2022, que “Concede reajuste aos profissionais do Magistério da Rede Municipal de Ensino e dá outras providências”. Autoria: Prefeita. **SUBSTITUTIVO Nº 01 AO PROJETO DE LEI Nº 32/2022** - Autoriza o Poder Executivo a Conceder desconto no Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU ou restituir em pecúnia aos contribuintes, pessoas físicas ou jurídicas, que transferirem o registro de veículo de sua propriedade, junto ao DETRAM, para o Município de Pedro Leopoldo e pagar o Imposto Sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA no Município e dá outras providências”. Autoria do Projeto e Substitutivo: Prefeita. **SUBSTITUTIVO Nº 01 AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 20/2022** – Que “Institui no Município de Pedro Leopoldo, a “COMENDA DESPORTIVA JOSÉ JUSTINO PIRES DAMASO” que será entregue aos atletas e cyber atletas que foram destaques do ano nas competições que participaram e esportistas do passado que se destacaram e dá outras providências. ” Autoria do Projeto e Substitutivo: Rafael Vieira Faria. Em cumprimento ao artigo 26, parágrafo 6º do Regimento Interno da Casa, o Senhor Presidente colocou em votação a apresentação fora de pauta do projeto de Lei nº 60/2022 de autoria da Prefeita. O Vereador Matheus Utsch falou do possível aumento na taxa de iluminação pública. Considerando a necessidade de melhor estudo do mesmo. O

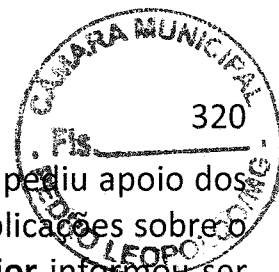
Rafael Vieira Faria



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

“Compromisso, transparência e cidadania.”



vereador Frederico Henrique acatou as palavras do Vereador Matheus e pediu apoio dos demais Vereadores para a não apresentação do projeto sem maiores explicações sobre o mesmo e manifestou contrário à apresentação. O **Vereador Mauro Júnior** informou ser favorável a explanação dos Vereadores Frederico e Matheus e sugeriu aguardar maiores esclarecimentos frisando que após a apresentação do mesmo, começam a contar os prazos das comissões e sugeriu que os pares aguardassem maiores explicações. Colocado em votação a apresentação do Projeto de Lei nº 60/2022 foi rejeitada por oito (08) votos a um (01). O Senhor Presidente encaminhou ao Jurídico e posteriormente as comissões competentes, os demais projetos ora apresentados. **APRECIÇÃO DE REQUERIMENTO: REQUERIMENTO Nº 54/22** - No uso de minhas atribuições regimentais, requero ao Excelentíssimo Senhor Presidente que o **Projeto de Lei nº 59/2022** tramite mediante a dispensa dos procedimentos regimentais, nos termos do art. 26, §5º do Regimento Interno. **Autoria:** Guilherme Braga Lima (Guilherme do doce). O Senhor Presidente declarou aprovado o Requerimento. Realizada a segunda chamada estavam presentes todos os Vereadores. **O Senhor Presidente** convocou os Vereadores para a Reunião Extraordinária para dia sete de dezembro as 12 horas. Às dez horas e quarenta e nove minutos, nada mais havendo a ser tratado na ordem do dia, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos, solicitou uma salva de palmas ao Pavilhão Nacional e declarou encerrada a presente reunião. **Mauro Júnior Lopes Francisco - Secretário Geral** - lavrou a presente Ata que, após lida, discutida e considerada conforme, vai pelo Presidente da Câmara Municipal assinada.


Presidente Eldir José Batista

Controle de Registro: Ata composta por 003 (três) folhas
Páginas 318 a 320 - Ano 2022 - AMA